

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036965-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	07020000420/19	NUCLEO JOÃO PINHEIRO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MIRIAN RODRIGUES DA CUNHA ME
Endereço: AVENIDA OTÁVIO PINHEIRO, 609
Município: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MG
CPF/CNPJ: 23.293.379/0001-70
Bairro: PORTO
CEP: 38.779-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: MIRIAN RODRIGUES DA CUNHA ME
Endereço: AVENIDA OTÁVIO PINHEIRO, 609
Município: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MG
CPF/CNPJ: 23.293.379/0001-70
Bairro: PORTO
CEP: 38.779-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Gato e Curralinho
Município/Distrito/UF: JOAO PINHEIRO/Caatinga-MG
Registro: 32.451 02 JOAO PINHEIRO
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 443.736 Y(7): 8.126.560
Área Total (ha): 801,7080
Área Total RL (ha): 0,0000
INCRA (CCIR):
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 774,9173
Área com uso alternativo de solo (ha) 26,7907
Área Total (ha) 801,7080

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	9,2640	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração		9,2640

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Biotoma/Transição entre Biotomas	Área (ha)
Cerrado	9,2640
Total	9,2640
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Campo Cerrado	9,2640
Total	9,2640

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso Doméstico na Propriedade	83,38	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Área	Área (ha)
APP com cobertura vegetal nativa	43,9078
APP com uso antrópico consolidado	0,5000
	0,3706
Total	0,8706

Recebemos em: 04/07/2019
Assinatura por extenso: [Assinatura]
RG ou CPF: 112702372

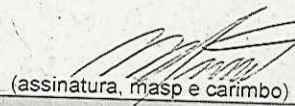


10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ALEXANDER ROSA DE CASTRO - MASP: 1053440-2

Data da Vistoria: quinta-feira, 16 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


(assinatura, masp e carimbo) Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor Regional Noroeste - IEF

JOAO PINHEIRO, 03/07/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 03/07/2019

Data de Validade: 03/07/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)
7. Condicionantes

O presente documento autorizativo para intervenção ambiental - DAIA somente produzirá seus efeitos se acompanhado da Licença Ambiental Simplificada - LAS, nos termos do parágrafo único, artigo 15 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, e;

Item 01 - Providenciar a formalização de processo para a compensação minerária prevista na Lei 20.922/2013, art. 75 e Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

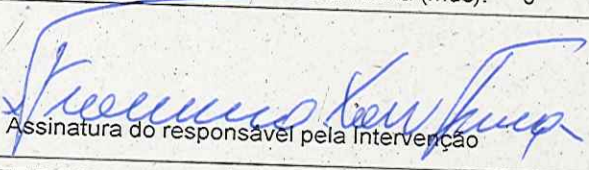
Prazo: Cento e Vinte (120,0) dias a partir da data de emissão do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA.

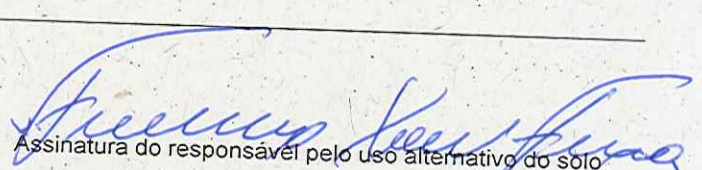
14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: 0 Diâmetro(m): 0 Altura(m): 0
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 0 (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 0
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 0


Assinatura do responsável pela Intervenção


Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"